



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 30/2014

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA, EM FRENTE À IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL – IECLB, NO CENTRO DESTES MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de uma faixa de pedestre elevada, em frente à Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil - IECLB, no Centro deste Município.

Com esta proposição, objetiva-se repassar ao Poder Executivo Municipal importante sugestão, para tentar solucionar problemas de mobilidade urbana deste município, haja vista que as faixas elevadas beneficiam o pedestre na hora de atravessar uma via, pois os veículos são obrigados a diminuir a velocidade antes da faixa.

As faixas elevadas poderão dar mais segurança aos pedestres e evitar que atropelamentos e outros tipos de acidentes ocorram no trânsito da citada rua. Além de facilitar a travessia de pedestres portadores de deficiência física, como por exemplo os que usam cadeiras de rodas.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Cumpre ressaltar, que nessa via, objeto da presente indicação, a travessia se encontra em local de curva com pouca visibilidade, tanto para os condutores de veículos, quanto para os pedestres, portanto, é de extrema necessidade a execução da presente indicação, que também trará modernização e embelezamento para a cidade, além de funcionar com um redutor de velocidade.

Nesses termos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 13 de agosto de 2014.


EMILSON VIEIRA DA SILVA

Vereador/2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**

APROVADO

26 AGO. 2014


Presidente da Câmara Municipal


Joel Comat